

AETE - AMAZÔNIA EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº. 06.001.492/0001-16 - NIRE 51.300.007.738

Edital de Convocação

Ficam os acionistas da AETE - AMAZÔNIA EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), convocados a participar e votar à distância em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Digital ("AGOE"), no dia 18 (dezoito) do mês de maio de 2020, às 15:00 horas, em primeira convocação, mediante conexão dos acionistas em endereço eletrônico na rede mundial de computadores, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, incluindo a distribuição de dividendos; Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberar sobre a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2020; (ii) deliberar sobre a distribuição de dividendos à Conta de Reserva de Lucros Acumulados; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. Em função do disposto no Artigo 7º da Medida Provisória nº 931 de 30 de março de 2020, publicada no DOU DE 30/03/2020, Edição: 61-B, Seção 1 - Extra, Página: 2, que altera o Artigo 121 da Lei nº 6.404/76, assim como nos termos da Instrução Normativa nº 79 de 14/04/2020 emitida pelo DNRC - Departamento Nacional do Registro do Comércio - ficam os acionistas informados que a participação e votação à distância pode ocorrer mediante atuação remota, por presença via sistema eletrônico, de forma que para tanto bastará se conectar virtualmente através da plataforma Cisco Webex Meeting, conforme as instruções a seguir apresentadas. Os acionistas que desejarem participar da AGOE de forma remota deverão enviar solicitação à Companhia para o e-mail jurídico.holding@alupar.com.br, até às 18:00 do dia 15 de maio de 2020, a qual deverá ser devidamente acompanhada de toda a documentação necessária para permitir a participação de eventuais procuradores na AGOE. A Companhia enviará aos acionistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima, por e-mail, as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGOE. Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, somente após recebida a solicitação e verificados os documentos de identificação e representação do acionista apresentados, a Companhia enviará o link e a senha necessários para participação por meio da plataforma digital. O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. O acionista devidamente cadastrado que participar de forma remota será considerado presente à AGOE, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva ata. Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação de forma remota na AGOE não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGOE até às 12:00 do dia 16 de maio de 2020, deverá entrar em contato com a Companhia pelo telefone (11) 4571-2534, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso. Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido (ou seja, até às 18:00 do dia 15 de maio de 2020) não poderão participar da AGOE. A participação por meio de tal sistema digital conjugará áudio e imagem, sendo que os acionistas que desejarem participar desta forma deverão manter a sua câmera ligada durante o curso da AGOE com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações. A AGOE será integralmente gravada. A Companhia recomenda, ainda, que os acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico se familiarizem previamente com o uso da plataforma Cisco Webex Meeting, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da respectiva plataforma (por vídeo e áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas que acessem a plataforma com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGOE, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (como, por exemplo, instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do seu equipamento com a plataforma digital). Ficam ainda os Senhores Acionistas informados que para todos os fins e efeitos legais a AGOE será considerada como tendo sido realizada na sede da Companhia, localizada na Avenida Miguel Sutil, nº. 8.695, Térreo, Duque de Caxias, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.043-305, nos termos do que dispõe o §3º do artigo 1º da IN nº 79/2020 do DNRC. Cuiabá, 07 de maio de 2020. Enio Luigi Nucci - Presidente do Conselho de Administração.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 15c23873

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar